



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 458/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

*Considerando* o Comunicado Interno expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, de 08/05/2018, Protocolo nº 1-823/2018

### RESOLVE

Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de eventual abandono de emprego público, nomeando as Servidoras: **JÉSSICA FABENI GIMENES, PATRÍCIA ALBERTINI CAMARGO FERNANDES e MÉRCIA NUNES MONTEIRO**, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de Processo Administrativo, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de 03 (três) dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

ASTORGA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município

Edição 1501 pág. 12

Data: 03/05/18